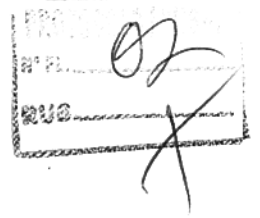




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
010/2018-TJ**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 010/2018-TJ, que entre si celebram o
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO AMAZONAS, e o GOVERNO DO
ESTADO DO AMAZONAS, por
intermédio da SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da Carteira de Magistrado nº 140-TJ/AM e inscrito no CPF nº 011.400.192-87, neste instrumento simplesmente denominado **TJAM**, e do outro lado o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.697.295/0001-05, sediada na Avenida André Araújo, nº 701, Aleixo, CEP: 69060-000, doravante denominada **SUSAM**, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Dr. **RODRIGO TOBIAS DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da Carteira de Identidade n.º 1129691/SSP-DF, e do CPF/MF n.º 666.433.921-87, **RESOLVEM** celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2018-TJ, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a alteração da redação do objeto constante do referido ajuste, a saber:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO OBJETO

2.1. Onde se lê, no objeto:

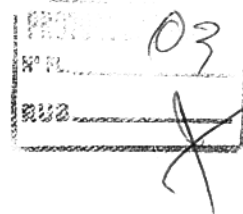
Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2018-FUNJEAM

Av. André Araújo, s/nº, Aleixo - Manaus/AM - Tel.: 2129-6835

Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



“1.1. Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de medicamentos, insumos para saúde, exames, diagnósticos, tratamentos médicos e insumos nutricionais pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Saúde.”

Leia-se:

“1.1. Constitui objeto do presente ajuste a formação e o funcionamento de Núcleo de Apoio Técnico do Judiciário (NAT-JUS), para disponibilização de subsídios técnicos aos magistrados amazonenses nas ações judiciais que tenham por finalidade o fornecimento de tecnologias em saúde pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta da COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 009/2018-TJ fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de abril de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea "a" c/c art. 116, caput, ambos da Lei nº 8.666/93.

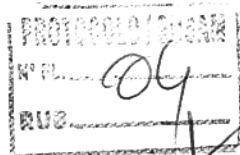
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO

5.1. O presente acordo não envolve transferência de recursos entre os celebrantes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem às partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam seus jurídicos efeitos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Manaus/AM, 29 de março de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

3.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
Juíza de Direito **EDELVINA LOBO BRAGA**
Coordenadora do Comitê Executivo Estadual da Saúde

Dr. RODRIGO TÓBIAS DE SOUZA LIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Secretário

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG.: _____

RG.: _____